PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 236/95

"Denomina conforme especifica Ruas na Planta Vila Nova".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO GUILHERME RIBAS MARTINS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominar as atuais Ruas "C" e "D" da Planta Vila Nova , para "Rua EMÍDIO XAVIER DUARTE e Rua ADELAIDE TEIXEIRA GOES", respectivamente.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de junho de 1995.

João Guilherme Ribas Martins
Prefeito Municipal